

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Altera a portaria nº 093 de 20 de Abril de 2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a Portaria nº 093, DE 20 DE ABRIL DE 2023 que constituiu a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Barra do Garças;

CONSIDERANDO que a referida Portaria apenas menciona as atribuições de avaliar e reavaliar os bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a ainda, a necessidade de realizar a baixa de bens permanentes que eventualmente sejam constatados como inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 093, DE 20 DE ABRIL DE 2023, passando a vigorar com a nova redação:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Se a partir da reavaliação for constatada a inutilidade de bem permanente a comissão poderá realizar a baixa do item patrimonial por meio do procedimento adequado correto.

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria 093, DE 20 DE ABRIL DE 2023, passando a vigorar com a nova redação:

Art. 2º - O período de vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 25 de maio

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato 119/093 de 25/05/2023

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 25/05/2023

Gilmar Nascimento

Auxiliar Administrativo

Portaria 137/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato Doc TCE/MT Nº 2983 PG 03

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 29/05/2023

Gilmar Nascimento